



### SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

<b>DATA</b>	08/10/2020	<b>HORÁRIO</b>	14:00 às 18:00
<b>LOCAL</b>	Reunião Virtual – Microsoft Teams		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Sem convidados
-------------------	----------------

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Poliana Risso Silva Ueda e Nelson Gonçalves Lima Junior
--------------------------	---

#### Leitura e aprovação das súmulas

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	-
--------------------	---

<b>Comunicado</b>	Sem comunicados.
-------------------	------------------

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Pedido de divulgação e apoio institucional para o evento Decorshow</b>
<b>Fonte</b>	Dill Grande
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da Comissão de Relações Institucionais (CRI) fizeram uma análise do pedido de divulgação e apoio institucional dos organizadores da Decorshow 2020 – Votuporanga, além de considerar a disponibilização de um estande ao CAU/SP de 25 m<sup>2</sup> com a possibilidade de distribuir materiais institucionais do Conselho, oferecer coleta biométrica aos arquitetos e urbanistas ou a realização de alguma palestra com temática relacionada à arquitetura e urbanismo.</p> <p>A CRI verificou que o evento Decorshow 2020 será realizado entre os dias 28 de outubro a 01 de novembro de 2020 na cidade de Votuporanga.</p> <p>A CRI considerou a pandemia da covid-19 que atingiu todo o Estado de São Paulo.</p> <p>A CRI verificou o envio do RRT de projeto para atender à solicitação da CRI, porém ficou pendente o envio do RRT de execução.</p> <p>A CRI ponderou sobre o período eleitoral do CAU e decidiu por meio da</p>



	<p>Deliberação 141/2020:</p> <p>1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do CAU/SP, com as seguintes condições:</p> <p>1.1-Que a Presidência do CAU/SP verifique a viabilidade de divulgação e fornecimento da logomarca em período eleitoral do CAU.</p> <p>1.2- Que a organização do evento encaminhe o RRT de execução.</p> <p>1.3-Que a CRI não se responsabiliza pelas condições sanitárias do local do evento, devido à pandemia da covid-19.</p> <p>2 - Recomendar que a Presidência do CAU/SP consulte o Escritório Descentralizado do CAU/SP em São José do Rio Preto sobre a utilização do espaço de 25 m<sup>2</sup>.</p>
<b>2</b>	<b>Pedido de divulgação e apoio institucional – Evento Guia do Construtor</b>
<b>Fonte</b>	Marcel Humberto Frezza
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da Comissão de Relações Institucionais (CRI) analisaram o e-mail do dia 28 de agosto de 2020 dos organizadores do evento “ O desafio da construção civil – 2ª Edição - Guia do Construtor.</p> <p>A CRI verificou que o referido evento será realizado no dia 22 de outubro de 2020 e é solicitado a divulgação nos canais de divulgação do CAU/SP.</p> <p>Além da divulgação, foi constatada a solicitação para fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada no material de divulgação do evento.</p> <p>A CRI ponderou sobre o período eleitoral do CAU e decidiu por meio da Deliberação 142/2020:</p> <p>1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do CAU/SP, com as seguintes condições:</p> <p>1.1 -Que a Presidência do CAU/SP verifique a viabilidade de divulgação e fornecimento da logomarca em período eleitoral do CAU.</p>
<b>3</b>	<b>Pedido de divulgação da Campanha da Abrecon para promover a conscientização sobre a reciclagem dos resíduos da construção e demolição.</b>
<b>Fonte</b>	Nívea Lima
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	A CRI (Comissão de Relações Institucionais) do CAU/SP fez análise das informações enviadas e agradeceu os esclarecimentos sobre o uso do agregado reciclado nas obras, porém solicitou mais informações sobre a campanha.
<b>4</b>	<b>Pedido de divulgação, apoio institucional e inserção da logomarca do CAU/SP nos certificados dos participantes do curso gratuito de aperfeiçoamento em BIM da ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial)</b>



<b>Fonte</b>	Leonardo Santana
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da CRI analisaram o e-mail do dia 25 de setembro de 2020 de representante da ABDI solicitando a divulgação do curso de aperfeiçoamento gratuito online em BIM nos canais de comunicação do CAU/SP, o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada no material de divulgação do curso e nos certificados dos participantes como apoiador do curso.</p> <p>A CRI também verificou que o curso se inicia no dia 26 de outubro de 2020 e ponderou sobre a divulgação durante o período eleitoral do CAU.</p> <p>Por fim, a CRI decidiu por meio da Deliberação 143/2020:</p> <p>1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser usada <b>apenas</b> no material de divulgação da ABDI, com as seguintes condições:</p> <p>1.1-Que a Presidência do CAU/SP verifique a viabilidade de divulgação e fornecimento da logomarca em período eleitoral do CAU.</p>

#### **EXTRAPAUTA**

<b>1</b>	<b>Pedido de divulgação do “Curso online sobre criação e gestão de unidades de conservação urbana: aspectos conceituais, legais e práticos” – MvB Consultores Associados</b>
<b>Fonte</b>	Miguel Von Behr
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CRI analisou o e-mail do dia 03 de outubro de 2020 da MvB Consultores Associados, solicitando a divulgação do “Curso online sobre criação e gestão de unidades de conservação urbana: aspectos conceituais, legais e práticos”, a ser realizado entre os dias 03 de novembro e 27 de novembro de 2020.</p> <p>Os membros da CRI consideraram o a divulgação durante o período eleitoral do CAU e decidiram por meio da Deliberação 144/2020:</p> <p>1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP, com as seguintes condições:</p> <p>1.1-Que a Presidência do CAU/SP verifique a viabilidade de divulgação em período eleitoral do CAU.</p> <p>2 – Solicitar o desconto de 20% (vinte por cento) para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU;</p>

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente